

RESOLUÇÃO No. 54/2007.

Data: 17 de outubro de 2007.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 41, I e 46, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, aprovou, e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio do Poder Legislativo para 2007, Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para fazer face às despesas a seguir classificadas:

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00 – 2: Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil-R\$ 9.500,00

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente

4.4.90.52.00 – 12: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) –
Exercício Corrente
3.3.90.33.00 - 8 :Passagens e Despesas com Locomoção –.....R\$ 9.500,00

ÓRGÃO: 0100 – Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas
Fonte de Recursos: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) –
Exercício Corrente
4.4.90.51.00- 11 :Obras e Instalações –.....R\$ 13.000,00

TOTAL – R\$ 22.500,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de
Itaipu, 09 de outubro de 2007.**

IZANILDO BRAMBATI
Presidente